



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FORMULÁRIO – SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DE CAPACITAÇÃO

Unidade solicitante: Assessoria Jurídica (AJU), Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SOC) e Secretaria de Administração de Serviços e Gestão Predial (SAP)

Responsável pela demanda na unidade: Luciano Quadrado de Moraes (AJU), Márcio Kazuaki Fusissava (SOC) e Alexandre Marcus de Assunção Sousa (SAP)

1. Qual serviço ou processo de trabalho sofrerá impacto com a capacitação solicitada?

Contratações de obras e serviços de engenharia, desde o planejamento até a fiscalização e gestão contratual.

2. Qual problema/dificuldade identificada no trabalho ensejou a necessidade de capacitação? Especifique.

(Entenda problema/dificuldade como fatores que impedem a unidade de realizar as entregas de seu serviço em nível satisfatório)

Após a realização de diversas reuniões de alinhamento para auxiliar na instrução de processos de contratação deste Supremo Tribunal Federal, temos identificado a necessidade de aperfeiçoar as contratações de obras e serviços de engenharia tendo em vista a complexidade inerente à matéria. As inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 e por outros marcos legais, que trouxeram para o setor público os contratos de gestão para ocupação de imóveis e o emprego de soluções tecnológicas como o BIM, e a necessidade de soluções mais dinâmicas e eficientes, com foco na Administração Pública gerencial, representam um desafio constante para o STF.

Ou seja, além da permanente necessidade de atualização dos conhecimentos com a perspectiva da Lei 14.133/2021 e a jurisprudência do TCU decorrente dessa lei, percebe-se dificuldades no planejamento, que naturalmente se desdobram na execução contratual. A exemplo disso, observa-se como necessário o aperfeiçoamento da gestão de riscos, seja pelo lado de um mínimo de previsibilidade para contratantes, com reflexos nas cláusulas econômico-financeiras, como pelo lado da plena satisfação mútua do contrato.

Ressaltamos que a capacitação é importante não apenas para a AJU, mas também para a SOC e para a SAP, em face do ciclo de vida desse tipo de contratação.

3. Como a capacitação pode colaborar com o enfrentamento do problema/dificuldade identificada?

Aperfeiçoando e abrindo novas perspectivas para as contratações de obras e serviços de engenharia, além de sanar dúvidas e permitir um ambiente de troca de experiências.

4. Quais medidas podem ser adotadas pela unidade, além de capacitação, para colaborar com o enfrentamento do problema/dificuldade identificada?

Entendemos que capacitar é a melhor forma de enfrentar o problema.

5. Qual é o público-alvo? Que papéis ocupacionais serão envolvidos de acordo com os serviços e processos que a unidade visa melhorar?

Gestores de contratos, fiscais de contratos e assessores jurídicos.

6. Quais são as necessidades específicas de aprendizagem do público-alvo? (O que os servidores precisam aprender no evento de capacitação?)

Aperfeiçoar as contratações de obras e serviços de engenharia.

7. Quantos servidores precisam participar do evento?

Na Assessoria Jurídica pelo menos 4 pessoas. Das outras áreas será necessário que a SGP realize um levantamento dos interessados. Caso ainda existam vagas após a inscrição dos interessados do STF, indicamos que estendam o convite para outros órgãos da Administração Pública (CNJ, Tribunais, órgãos do Poder Executivo).

8. Essa demanda interessa a outras unidades?

(X) Sim. Quais? SOC e SAP e outras áreas indicadas pela SGP. Nesse contexto, seria interessante estender o convite para outros órgãos.

() Não

9. As inscrições serão feitas por meio de indicação ou podem ser abertas a todos os interessados das áreas de interesse?

() Indicação*

*A lista com os nomes completos dos indicados e respectiva unidade de lotação deverá ser enviada para o e-mail reale@stf.jus.br com antecedência mínima de 10 (dez) dias para o início do curso.

(X) A todos os interessados das áreas de interesse

10. Quais conhecimentos/conteúdos são fundamentais para atender às necessidades do público? (Quais conteúdos essenciais devem constar do programa do evento?)

Precisa abordar o ciclo de vida das contratações de obras e serviços de engenharia, desde o planejamento até a execução, inclusive a fiscalização, e o encerramento do contrato.

Destacamos como conteúdo: Noção geral da Lei 14.133/2021 com visão em obras e serviços de engenharia. Elementos técnicos instrutores para a contratação de obras e serviços de engenharia. Fase preparatória. Fase externa. Regimes de execução de obras públicas. Gestão de riscos. Elementos técnicos e jurídicos para contratação de construções industrializadas na administração pública. Reequilíbrio econômico-financeiro. Elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia. alterações contratuais. Controle de execução de obras e serviços de engenharia com os diversos regimes de execução. Recebimento de obras e serviços de engenharia. Inexecução, extinção e penalidades em contratos de obras e serviços de engenharia. *Building Information Modeling – BIM*.

11. Qual a ênfase da abordagem dos conteúdos?

☒ Teórico-conceitual

☒ Teórico-prática

☐ Outra

12. Nível de profundidade da abordagem dos conteúdos:

☐ Básico

☒ Intermediário

☐ Avançado

13. Qual é o resultado esperado pela unidade com a realização do evento? (Como a realização do evento pode impactar positivamente o trabalho realizado?)

Aprofundar o conhecimento dos servidores que atuam com licitações e contratações de obras e serviços de engenharia.

14. Como esse resultado poderá ser mensurado/observado na unidade?

Contratações de obras e serviços de engenharia mais eficientes.

15. Quais talentos de sua equipe você acredita que poderão ser potencializados por meio deste evento de capacitação?

Melhorar a análise e a dinâmica de processos com temas relacionados com a contratação de obras e serviços de engenharia.

16. Qual professor(a) sugerido(a)? Justifique:

Professor **André Kuhn**.

Curriculo: MSc – CRK - Profissional certificado por Notório Saber em Engenharia de Custos pelo IBEC/ICEC - International Cost Engineering Council. Mestre em Engenharia Civil na Universidade Federal Fluminense (UFF); Graduado em Engenharia de Fortificação e Construção no Instituto Militar de Engenharia (IME); Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Engenheiro do Quadro de Engenheiros do Exército Brasileiro até 2013; Secretário de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal de 2014 a 2019; Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT de 2019 a 2020; Presidente do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A de 2019 a 2020; Diretor Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A de 2020 a 2022; Consultor do Instituto Protege; Membro da Rede Governança Brasil; Palestrante em cursos e seminários sobre Licitações e Contratos de Obras Públicas; Professor nos cursos de Pós-Graduação do Ibmecc; autor do livros.

Nota-se que o professor possui notório conhecimento no assunto de licitações e contratações de obras e serviços de engenharia e já fizemos vários cursos que ele foi um dos palestrantes, tendo demonstrado conhecimento do assunto e excelente didática.

Proposta do professor (2851025).

17. Qual modalidade de oferta de preferência da unidade?

(X) Presencial

() Aulas on-line ao vivo (pelo Teams)

() A distância (assíncrona, em plataforma de educação a distância)

() Híbrida (aulas on-line ao vivo + atividades em plataforma de educação a distância)		
18. O evento precisa ser gravado, possibilitando consultas posteriores?		
() Sim (X) Não		
19. Qual turno/dias da semana/horário de realização de preferência da unidade?		
Turno: (X) Matutino (X) Vespertino () Noturno	Dias da semana: (X) segunda-feira (X) terça-feira (X) quarta-feira (X) quinta-feira (X) sexta-feira	Horário: 2 (dois) dias de 8 horas, horário a definir.
20. Indique o período/data de realização do evento de preferência da unidade:		
Junho/2025.		
21. Espaço para comentários/observações complementares que podem favorecer a compreensão da demanda:		



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quadrado De Moraes, ASSESSOR-CHEFE**, em 28/02/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Marcus De Assunção Sousa, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO PREDIAL ADJUNTO**, em 28/02/2025, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Kazuaki Fusissava, SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES**, em 05/03/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2850850** e o código CRC **13CB6CEC**.
